



Estância (SE), de Setembro de 2025.

Indicação Nº. 710 /2025

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Morais Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância, com cópia às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, solicitando:

1. A adoção de medidas urgentes para ampliar o quadro de profissionais de saúde em geral, fortalecendo a atenção básica e especializada;
2. O envio de relatório atualizado contendo:
 - Número de profissionais de saúde atualmente lotados na rede municipal de atendimento;
 - Relatório detalhado sobre os atendimentos de neuropediatria realizados pelo Hospital Amparo de Maria;

- 3. A contratação de psicólogos(as) especializados(as) em atendimento a pessoas neurodivergentes e neuroatípicas, com ênfase na psicologia infantil, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde, bem como no acompanhamento psicossocial e educacional.**

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos pilares fundamentais da administração pública, sendo dever do município assegurar acesso digno e eficiente a toda a população. Entretanto, o número de profissionais de saúde disponíveis ainda é insuficiente diante da demanda crescente, o que compromete o atendimento de qualidade.

Além da necessidade de ampliação desse quadro, é essencial garantir transparência sobre os recursos humanos e serviços ofertados, permitindo que esta Casa Legislativa preste contas à sociedade acerca da estrutura de saúde disponível em nosso município. O envio desses relatórios é de fundamental importância para que possamos ter conhecimento oficial e preciso da situação, antes que a ausência de informações claras possa gerar más interpretações ou ruídos de comunicação entre a gestão e a população.

A contratação de psicólogos(as) especializados(as) atende a uma demanda crescente, especialmente voltada a crianças e adolescentes neurodivergentes, como pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia e outros transtornos de aprendizagem e desenvolvimento. O acompanhamento precoce e adequado por profissionais capacitados promove inclusão, qualidade de vida, desenvolvimento cognitivo e socioemocional, além de oferecer suporte indispensável às famílias.

Com a ampliação do quadro de profissionais de saúde, a contratação de psicólogos(as) especializados(as) e o envio dos relatórios solicitados, esta Câmara poderá exercer plenamente seu papel fiscalizador e informativo, garantindo que a população tenha pleno conhecimento da realidade da saúde

local e das providências adotadas pelo Poder Executivo, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Estância, ____ de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 21/09/2025 14:29:37-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância